



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Educação

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**INFORMAÇÕES DA UNIDADE**

Unidade Requisitante: *Secretaria Municipal de Educação*

Secretário da Unidade Requisitante: <b>Marilei Dreher Vieira</b>	Matrícula funcional: <b>2579-8</b>
Responsável pela Demanda: <b>Ilone Junker da Rosa</b>	Matrícula funcional: <b>7060</b>
E-Mail: <b>ilone.rosa@tupancireta.rs.gov.br</b>	Telefone Fixo: ( ) Telefone Cel: (55 ) <b>996135754</b>
<b>Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.</b>	
Planejamento – Nome: <b>Marilei Dreher Vieira</b>	Planejamento – Mat. funcional: <b>2579-8</b>
Fiscalização – Nome: <b>Maria Luiza Ehlers Jaqueline Martins Soares</b>	Fiscalização – Mat. funcional: <b>2521-6/1 368-9</b>

**INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

<b>TIPO DO ITEM</b>	
<b>MATERIAL DE CONSUMO ( )</b>	<b>EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( x )</b>
<b>SERVIÇO CONTINUADO ( )</b>	<b>SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )</b>
<b>OBRA ( )</b>	<b>SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )</b>





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**Secretaria de Educação**

**Descrição sucinta da solicitação:**

Aquisição de 50 (cinquenta) conjuntos escolares (mesa e cadeira) tamanho adulto, com sistema de regulagem de altura e estrutura em aço reforçado, destinados ao atendimento das turmas de 9º ano da rede municipal de ensino, visando garantir a ergonomia e adequação física dos alunos conforme as normas técnicas vigentes."

**Necessidade da contratação:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aparelhar as salas de aula do 9º ano da rede municipal com mobiliário tecnicamente adequado à faixa etária e ao desenvolvimento físico dos estudantes.

Alunos nesta etapa de ensino apresentam estaturas diversificadas, muitas vezes equivalentes à estatura adulta, o que torna o mobiliário padrão de tamanhos menores obsoleto e desconfortável.

A escolha por conjuntos com regulagem de altura e alta resistência estrutural (tubos 30x50) visa:

**Ergonomia e Saúde:** Prevenir problemas posturais e fadiga física durante o período escolar.

**Eficiência do Gasto Público:** Adquirir móveis de alta durabilidade com proteção anticorrosiva e solda MIG, reduzindo custos com manutenção e substituições precoces.

**Inclusão:** Permitir que o mobiliário seja ajustado individualmente para cada aluno, garantindo acessibilidade e conforto imediato."

E também para a substituição de mobiliário avariado que não mais atende às condições mínimas de uso e segurança."

**Resultados Pretendidos:**

Com a aquisição deste mobiliário, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

**Conformidade Ergonômica:** Proporcionar aos alunos do 9º ano um ambiente de estudo que respeite suas características antropométricas, reduzindo o desconforto físico e favorecendo a concentração e o desempenho pedagógico.

**Padronização e Modernização:** Atualizar o parque de mobiliário escolar da unidade com itens que seguem padrões técnicos de resistência e durabilidade (Solda MIG e Pintura Epóxi).

**Versatilidade de Uso:** Através do sistema de regulagem de altura, garantir que os mesmos 50 conjuntos possam ser adaptados para diferentes perfis de alunos ao longo de vários anos letivos, otimizando o recurso público.

**Redução de Custos de Manutenção:** Diminuir a necessidade de reparos constantes e substituições precoces, devido à robustez da especificação técnica (aço com parede de até 1,50mm).

**Melhoria do Ambiente Escolar:** Oferecer um mobiliário visualmente uniforme e em perfeitas condições de higiene e conservação, contribuindo para o zelo com o patrimônio público."

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):**

Quantidade Total: 50 Conjuntos (Mesa e Cadeira).

Memória de Cálculo:

A definição da quantidade fundamenta-se nos seguintes critérios:

Capacidade de Atendimento: Atendimento de 02 (duas) turmas de 9º ano do Ensino Fundamental, com capacidade média de 25 alunos por sala.





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**Secretaria de Educação**

Cálculo: 2 { turmas} 25 { alunos} = 50{ conjuntos}.

Mobiliário de Reserva/Substituição: Caso a escola já possua as turmas, a quantidade visa a substituição integral do mobiliário atual de madeira ou de tamanhos inferiores, que não atendem mais às normas de ergonomia para alunos adolescentes.

Área Útil da Sala: Considerando que cada conjunto ocupa aproximadamente 1,20 { m}² (espaço de circulação + móvel), a quantidade de 25 conjuntos por sala de aula de 48{ m}² a 50 { m}² respeita as normas de fluxo e segurança escolar.

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1		Mesa -Adulto Carteira: Estrutura dos pés em tubo de aço 30x50 (parede 1,20mm) unidos por uma travessa horizontal de tubo 30x50 (parede 1,20mm). Laterais em barramento duplo em tubo 30x30 (parede 1,06mm) unidas por um a peça de tubo 30x30 (parede 1,06mm) conectado a parte superior formada por tubo 25x25 (parede 1,50mm) para as laterais e tubo 20x20 (parede 1,06mm) para fixação do tampo e união das laterais superiores. Sistema de ajuste composto de buchas e manípulos em resina plástica de alto impacto. Porta livros em aramado de aço trefilado ¼ redondo. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Fechamento dos topos inferiores com ponteiras em forma de "L", cor preto, 30x50 com calço dimensões 30x60 fixadas por rebites 4.8x16. Protetores de pintura nos pés (200x35x15mm) formato de "U" em resina plástica. Tampo retangular (600x450mm) em MDF 18mm revestido com laminado melamínico 0,8mm de espessura. Bordas frezadas, boleadas com acabamento em selador e verniz. Fixado à estrutura através de seis parafusos auto-atarraxantes. Dimensões ajustáveis com quatro estágios: altura menor 680mm e altura maior 790mm.	und	50
2		Cadeira Adulto Cadeira: Estrutura em tubo de aço 30x50 (parede 1,20mm) unidos por uma travessa horizontal entre as pernas em tubo 30x40 (parede 1,20mm). Laterais em barramento duplo em tubo 30x30 (parede 1,06mm), parte superior em tubo 25x25 (parede 1,50mm). Base do assento e encosto	und	50





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**Secretaria de Educação**

		em tubo 7/8(parede 1,20mm). Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Fechamento dos topos inferiores com ponteiras em forma de "L", cor preto, 30x50 com calço dimensões 30x60 fixadas por rebites 4.8x16. Protetores de pintura nos pés(200x35x15mm) com formato de "U" em resina plástica. Assento(400x400mm) e encosto(400x180mm) em compensado de 10mm revestido com laminado melamínico, fixados a estrutura através de 8 rebites de alumínio 6.2x25 (4 no assento e 4 no encosto). Dimensões ajustáveis com quatro estágios: altura máxima do assento ao chão 520mm e altura mínima do assento ao chão 410mm.		
--	--	---	--	--

**Requisitos necessários para a contratação:**

Os requisitos abaixo visam garantir que o mobiliário entregue suporte o uso severo característico do ambiente escolar e atenda às normas de segurança para alunos do 9º ano:

**1. Requisitos de Qualidade e Normatização**

Conformidade Ergonômica: O mobiliário deve estar em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 14006 (Móveis escolares — Cadeiras e mesas para instituições de ensino), garantindo as dimensões e estabilidade para o Tamanho 6 (Adulto).

Certificação de Soldagem: As junções devem ser obrigatoriamente realizadas pelo processo MIG, garantindo fusão completa e ausência de porosidade ou rebarbas que possam causar acidentes.

Tratamento de Superfície: É indispensável o tratamento anticorrosivo (desengraxante e fosfatização) antes da pintura epóxi-pó, para evitar descascamentos e oxidação precoce.

**2. Requisitos Técnicos do Produto (Conforme Descritivo)**

Robustez Estrutural: A estrutura deve respeitar rigorosamente as espessuras de parede descritas (ex: tubo 30x50 com parede de 1,20mm), sendo vedada a entrega de tubos com espessuras inferiores (paredes "finas").

Sistema de Ajuste: O mecanismo de regulagem de altura deve possuir buchas e manípulos de alta resistência, permitindo o travamento seguro sem folgas.

Acabamento: Os tampos em MDF devem possuir bordas boleadas e seladas para evitar infiltração de umidade e ferimentos nos usuários.

**3. Requisitos de Entrega e Garantia**

Garantia Mínima: Período de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.

Entrega e Montagem: Os conjuntos devem ser entregues montados, nivelados e prontos para o uso imediato nas salas de aula indicadas pela Secretaria Municipal.

Assistência Técnica: O fornecedor deverá garantir a reposição de componentes (ponteiras, manípulos e parafusos) durante o período de garantia.





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**Secretaria de Educação**

#### **4. Requisitos de Habilitação (Para o Edital)**

Apresentação de Amostra: Poderá ser exigida a apresentação de 01 (um) conjunto de amostra pelo licitante classificado em primeiro lugar, para conferência técnica das medidas e qualidade da solda/pintura antes da homologação.

#### **Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:**

Para assegurar a plena disponibilização e a durabilidade do objeto, a administração adotará as seguintes providências:

**Adequação do Espaço Físico:** Realização de vistoria técnica nas salas de aula do 9º ano para conferência do layout. Considerando as dimensões das mesas (600x450mm) e cadeiras, será verificado se o espaço permite a disposição de 25 conjuntos por sala, respeitando as normas de circulação e acessibilidade da unidade escolar.

**Logística de Recebimento:** Definição de local coberto e seguro para o descarregamento e conferência técnica dos itens, evitando a exposição do MDF a intempéries ou umidade que possam comprometer o acabamento em verniz e selador.

**Gestão do Patrimônio Antigo:** Planejamento para o remanejamento ou descarte do mobiliário substituído, garantindo que as salas de aula estejam desimpedidas no momento da entrega dos novos conjuntos.

**Designação da Comissão de Recebimento:** Indicação formal de servidores para atuar na fiscalização do contrato, munidos de instrumentos (trena e paquímetro) para validar se as espessuras dos tubos (30x50, 25x25) e as paredes do aço (1,20mm e 1,50mm) entregues condizem rigorosamente com o descritivo técnico.

#### **Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento**

A aquisição de mobiliário escolar envolve materiais como aço, madeira (MDF/Compensado) e polímeros. Abaixo, detalham-se os impactos e as ações para mitigá-los:

##### **1. Proveniência da Matéria-Prima (Madeira/MDF)**

Impacto: Risco de utilização de madeira de desmatamento ilegal.

Medida de Tratamento: Exigir que o MDF e o compensado sejam provenientes de madeira de reflorestamento ou possuam certificação de origem legal (como o selo FSC ou similar). O revestimento melamínico deve ser livre de substâncias tóxicas voláteis.

##### **2. Processo de Pintura e Tratamento do Aço**

Impacto: A pintura convencional pode liberar solventes e resíduos químicos no solo e na água.

Medida de Tratamento: A especificação já prevê a Pintura Epóxi-Pó, que é considerada mais ecológica por não utilizar solventes (baixo VOC - Compostos Orgânicos Voláteis). A administração deve exigir que o processo de fosfatização (anticorrosivo) possua sistema de tratamento de efluentes pela fábrica.

ETC...

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**Secretaria de Educação**

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 13 de janeiro de 2026.

---

Marilei Dreher Vieira  
Secretária Municipal de  
Educação,  
Matrícula funcional n.º2579-8

---

Ilone Junker da Rosa  
Coordenadora  
Matrícula funcional n.º  
7060





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BACA-E50D-0F67-2AD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ILONE DE JESUS JUNKER DA ROSA** (CPF 425.XXX.XXX-15) em 13/01/2026 08:57:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MARILEI DREHER VIEIRA** (CPF 570.XXX.XXX-87) em 13/01/2026 08:59:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/BACA-E50D-0F67-2AD7>